



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº. 819/2006, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.006

**Cancela Restos a Pagar e Saldo das Notas de Empenho do exercício de 2006.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica anulada parcialmente a Nota de Empenho no. 019/2005, inscrita em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2005, conforme segue:

EMPENHO	CREDOR:	VALOR
000019/2005	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	219,28

Art. 2º. Fica cancelado o saldo das notas de empenho do exercício de 2006, conforme segue:

EMPENHO	CREDOR:	VALOR
0000001/2006	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	907,87
0000004/2006	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	299,22
0000099/2006	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES	12,69
0000106/2006	INFORMATICA MILENIUM LTDA - ME	120,00
0000122/2006	VALDEIR SERAFIM - ME	42,00
0000126/2006	J E K TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	78,90
0000149/2006	FUNDAÇÃO ROBERTO RABELO DE COMUNICACAO SOCIAL	5.083,33
0000161/2006	CESAN - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	1.799,80
0000213/2006	STAR TV TRANSMISSÃO DE SINAL DE TELEVISÃO LTDA.	6.000,00
0000345/2006	IRMAOS BIS LTDA	265,45
0000346/2006	SISTEMA NORTE DE RADIO E TV LTDA	450,00
0000347/2006	VIDEO EXPRESS LTDA.	1.180,44
0000495/2006	TELEST CELULAR S/A.	491,94
0000511/2006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	53,08
0000556/2006	TIM CELULAR S.A.	141,62
0000571/2006	ALTOE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	619,71



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de dezembro de 2006.

Márcio Augusto de Oliveira  
Presidente

**PUBLICADO**  
Em 29 / 12 / 2006  
\_\_\_\_\_